



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 051/1990

Dispõe sobre o plano plurianual do Município para o período de 1991 a 1994.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O plano plurianual do Município de Barra de São Francisco, para o período de 1991 a 1994, constituído pelos anexos desta Lei, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e de cada orçamento anual.

Art. 2º - O plano plurianual, objeto desta lei, foi elaborado observando as seguintes diretrizes:

I - garantir melhores condições de trabalho ao Poder Legislativo;

II - assegurar melhores condições de trabalho aos funcionários municipais, com ampliação das instalações atualmente existentes;

III - assegurar o pagamento de débitos previdenciários e do PASEP, por parte do Município;

IV - incentivar e amparar a agricultura, dando melhores condições aos produtores rurais para sua exploração;

V - garantir aos alunos municipais melhores condições de ensino e ao Setor de Educação do Município melhores condições e melhores instalações para melhor prestação do serviço educacional;

VI - criar condições para melhora da cultura e dos esportes no Município;

VII - incentivar a instalação de indústrias e o turismo no Município;

VIII - propiciar condições para melhorar o atendimento, na parte de saúde, à população;

IX - fazer obras e prestar serviços de saneamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº 051/90...

básico à população, a fim de que maior número de pessoas sejam atingidos por esses benefícios;

X - assegurar a melhoria de transporte, principalmente na zona rural, no Município;

XI - garantir melhores condições de trabalho para proteção do meio ambiente;

XII - propiciar maior segurança para a população do Município.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, sempre / com autorização prévia da Câmara Municipal, autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar aos objetivos, as ações e metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 21 de agosto de 1990.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO DO ESPÍRITO SANTO
PLANO PLURIANUAL - 1.991 a 1.994

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS				
		1.991	1.992	1.993	1.994	TOTAL
PODER LEGISLATIVO						
1- Instalar adequadamente o prédio do Poder Legislativo, dando melhores condições de trabalho.	- Aquisição de móveis para o Poder Legislativo Municipal, compreendendo:					
	- Ventiladores de teto	02	02	01	01	06
	- Circuladores de ar	02	02	01	01	06
	- Cadeiras	15	15	15	15	60
	- Armário de aço	01	01	01	-	03
	- Aparelho de ar condicionado	01	-	-	-	01
	- Microfones	02	02	-	-	04
	- Amplificador	-	01	-	-	01
	- Caixa de som	-	-	04	-	04
	- Biros	01	01	01	01	04
	- Calculadora	01	-	-	-	01
	- Máquina de escrever	01	-	01	-	02
	- Sofanetes	01	01	01	01	04
	- Cadeira giroflex	01	-	-	-	01
	- Automóvel	01	-	-	-	01

ESTADO DO DO ESPÍRITO SANTO
 PLANO PLURIANUAL - 1.991 a 1.994

SETOR: Administração e Planejamento

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS				
		1.991	1.992	1.993	1.994	TOTAL
PODER EXECUTIVO						
1- Instalar adequadamente vários setores da Administração dando-lhe melhores condições de trabalho.	- Construção de 1.200m ² (um mil e duzentos metros quadrados) de um prédio da Prefeitura Municipal. - Aquisição de móveis e utensílios - Aquisição de sistema de computação	400 10 x	400 15 x	400 20	- 30	1.200m ² 75
2- Promover liquidação de débitos da Previdência.	- Amortização de débitos previdenciários.	x	x	x		
3- Promover liquidação de débitos com PASEP.	- Amortização de débitos com PASEP	x	x	x		
4- Executar em convênio com o Estado / Convênio para transferência da cadeia pública para outra localidade / de maior segurança para população.	- Construção de 01 cadeia (Convênio e recursos próprios).	x	x			
5- Instalar em locais estratégicos a Guarda Municipal.	- Construção de 06 guaritas para Guarda Municipal.	02	02	01	01	06

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PLANO PLURIANUAL - 1.991 a 1.994

SETOR: Agricultura

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS				
		1.991	1.992	1.993	1.994	TOTAL
1- Equipar a Secretaria Municipal de Agricultura para melhor atender às necessidades da área rural.	- Aquisição de 04 tratores	01	01	01	01	04
2- Instalar em melhores condições sanitária o local para abate de gado do Município.	- Construção de 01 matadouro				01	01
3- Incentivar a criação de animais de melhor padrão genético.	- Aquisição de animais reprodutores.					
4- Equipar adequadamente Viveiro.	- Aquisição de equipamento para viveiro - Construção de horto.	x				
5- Expansão de rede telefônica na área rural.	- Aquisição de telefone rural.	x	x	x	x	

ESTADO DO DO ESPÍRITO SANTO
 PLANO PLURIANUAL - 1.991 a 1.994

SETOR: Educação, Cultura e Esportes

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS				
		1.991	1.992	1.993	1.994	TOTAL
1- Atender ao crescimento da demanda escolar.	- Construção de 20 salas para funcionamento de escolas integradas na sede e distritos.	05	05	05	05	20
	- Construção de 08 pré-escolas nos distritos e sede.	02	02	02	02	08
2- Equipar o setor de educação.	- Aquisição de 02 automóveis.	02	-	-	-	02
3- Transportar alunos da rede escolar do Município.	- Aquisição de 02 ônibus escolares.	-	-	01	01	02
4- Equipar as escolas de 1º Grau.	- Aquisição de 28 armários.	07	07	07	07	28
	- Aquisição de birôs.	07	07	07	07	28
	- Aquisição de carteiras.	500	700	900	1.000	3.100
5- Estimular a cultura.	- Aquisição de livros para biblioteca.	10 vols	15 vols	20vols	30 vols	75 vols
6- Melhorar o ensino de 1º Grau.	- Aquisição de fitas.	05	10	15	20	50

ESTADO DO DO ESPÍRITO SANTO
 PLANO PLURIANUAL - 1.991 a 1.994

SETOR: Educação, Cultura e Esportes

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS				
		1.991	1.992	1.993	1.994	TOTAL
7- Minimizar o abastecimento nas escolas municipais.	- Distribuição de 4.000 Kilos de merenda escolar.	500	1.000	1.500	2.000	4.000
8- Promover a prática de esportes como meio de lazer das comunidades.	- Construção de 08 quadras esportivas em bairros e distritos.	02	02	02	02	08
	- Construção e ampliação de 04 praças de esportes.	02	02	-	-	04
9- Promover a recreação infantil.	- Construção de um parque infantil.	-	01	-	-	01
10- Promover a prática esportiva para comunidade.	- Construção de im centro esportivo.	01	-	-	-	01
11- Facilitar o intercâmbio entre as comunidades escolares.	- Construção de Casa do Estudante.	-	01	-	-	01

ESTADO DO DO ESPÍRITO SANTO
 PLANO PLURIANUAL - 1.991 a 1.994

SETOR: Habitação e Urbanismo

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS				
		1.991	1.992	1.993	1.994	TOTAL
1- Propiciar habitações a família carente de baixa renda.	- Construção de 1.000 casas populares.	250	250	250	250	1.000
2- Aumentar as opções de lazer da sede e Distritos.	- Construção de 11 jardins na sede e distritos.	03	03	03	03	12
3- Propiciar mais áreas de lazer para sociedade.	- Construção de 02 calçadas.	01	01	-	-	02

ESTADO DO DO ESPÍRITO SANTO
PLANO PLURIANUAL - 1.991 a 1.994

SETOR: Indústria e Comércio

C B J E T I V O S	A Ç Õ E S	M E T A S				
		1.991	1.992	1.993	1.994	TOTAL
1- Incentivar a instalação de indústria no Município,	- Aquisição de terreno para construção distrito industrial.	100.000Mc				100.000Mc
2- Incentivar o turismo no Município.	- Aquisição de terreno e construção acesso para teleférico.		x			

ESTADO DO DO ESPÍRITO SANTO
 PLANO PLURIANUAL - 1.991 a 1.994

SETOR: Saúde

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS				
		1.991	1.992	1.993	1.994	TOTAL
1- Construir e equipar postos de saúde para atendimento a população de baixa renda.	- Construção e equipamento de 04 postos de saúde nos distritos e povoados.	01	01	01	01	04
2- Melhorar o atendimento à população carente da sede.	- Ampliação e remodelação do ambulatório municipal.	x				
3- Melhorar o atendimento de pronto socorro da municipalidade.	- Aquisição de 02 ambulâncias.	01	01			02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO DO ESPÍRITO SANTO

PLANO PLURIANUAL - 1.991 a 1.994

SETOR: Saneamento básico

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS				
		1.991	1.992	1.993	1.994	TOTAL
1- Dotar de meio capacidade o sistema de saneamento em geral.	- Construção de 6.000 metros de rede de esgotos.	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000
	- Construção de 800 metros de galerias	200	200	200	200	800
2- Promover obras de drenagens e retificação em rios da sede e distritos.	- Drenagens e retificações de rios na sede e distritos.	200	200	200	200	800
3- Construção de área destinadas a circulação de veículos e pessoas na sede e distritos.	- Construção de 60.000 m2 de calçamento na sede e distritos.	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
4- Promover obras de canalização dos rios São Francisco e Itaúnas.	- Canalização de 1.600 Mts dos Rios / São Francisco e Itaúnas.	400	400	400	400	1.600
5- Construção de usina de inceneração e de tratamento de detritos e dejetos.	- Construção de 01 usina de tratamento de esgoto.	-	01	-	-	01
6- Melhorar a coleta de lixo.	- Aquisição de 01 coletor de lixo.	01	-	-	-	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO DO ESPÍRITO SANTO

PLANO PLURIANUAL - 1.991 a 1.994

SETOR: Transporte

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS				
		1.991	1.992	1.993	1.994	TOTAL
1- Implementações de ações visando construção, restauração e conservação de estradas vicinais.	- Construção de 288 bueiros.	72	72	72	72	288
	- Construção de 80 pontes.	20	20	20	20	80
2- Construção terminais destinados ao transporte rodoviário.	- Construção de um terminal rodoviário.	01	-	-	-	01
3- Equipar adequadamente o setor rodoviário municipal dotando-o de melhores condições para atendimentos de seus objetivos.	- Aquisição de 03 caminhões	-	01	01	01	03
	- Aquisição de 04 patrões	01	01	01	01	04
	- Aquisição de um automóvel	01	-	-	-	01
	- Aquisição de 05 ônibus para transportes urbano e rural.	01	01	01	01	05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO DO ESPÍRITO SANTO

PLANO PLURIANUAL - 1.991 a 1.994

SETOR : Meio Ambiente

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS				
		1.991	1.992	1.993	1.994	TOTAL
1- Equipar a Secretaria Municipal de / Meio Ambiente dotando-a de condições para fiscalização de ações de devas- tações da fauna e flora do Município	- Aquisição de 01 veículo	01	-	-	-	01